

10/10/2016 às 05h00

Programa para estatais completa um ano sem adesão

Por Juliana Machado | De São Paulo

O Programa Destaque em Governança de Estatais, iniciativa da BM&FBovespa voltada para empresas controladas pelo governo abertas ou em processo de abertura de capital, completa o primeiro aniversário de lançamento ainda sem nenhuma adesão. Mesmo assim, associações do mercado e companhias ouvidas pelo **Valor** continuam defendendo a relevância do projeto e acreditando que a adesão será gradual.

De participação voluntária, o programa da bolsa estabelece uma série de diretrizes para tentar elevar o nível de governança, controle e transparência das estatais. O tema ganhou relevância depois que a operação Lava-Jato da Polícia Federal revelou um grande esquema de corrupção na Petrobras, envolvendo uma série de empreiteiras no país.

De olho na gestão pública

Documento da Folha e texto legal aprovados pelo Congresso têm pontos em comum

Tema	Programa Destaque em Governança de Estatais	Lei das Estatais
■ Gestão de riscos e controle	Instalar auditoria interna e comitê de auditoria estatutário	Criar auditoria interna e auditoria estatutária
■ Código de conduta e integridade	Exigir sigilo de informações relevantes para administração até a divulgação ao mercado	Aplicável à alta administração de empresas abertas e de controle estatutário
■ Conselho de administração	Ter, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros	Ter, no mínimo, sete membros
■ Experiência de diretores e conselheiros	Estatuto deve prever critérios para indicação, como formação acadêmica e tempo mínimo em função semelhante	Mínimo de 10 anos e graduação mínima de nível superior em área de gestão
■ "Quarentena" para conselheiros	Não podem ter sido dirigentes de empresas controladas pelo governo	Não podem ter sido dirigentes de empresas abertas

A importância do assunto levou o Congresso a aprovar, em junho deste ano, a Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei 13.303), que dá um prazo de adaptação de dois anos para as empresas. Muitos especialistas criticaram o texto porque alguns trechos reproduzem com as mesmas palavras itens abordados pela iniciativa da bolsa e tirados da própria

Constituição Federal e da Lei das S.A. (6.404/76), sem nenhum avanço. É o caso da exigência de criação de um comitê de auditoria estatutário, responsável pela auditoria interna.

"[A auditoria interna] deverá ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras", dizem o programa da bolsa e também a Lei das Estatais.

Apesar de a lei e o programa da bolsa tratarem do mesmo assunto e terem itens bastante semelhantes, a avaliação do mercado é que são complementares. Segundo Carlos Augusto Junqueira, sócio da área de mercado de capitais do Souza, Cescon, Barriue & Flesch Advogados, escritório especializado em governança corporativa, a existência da lei não tira a importância do programa, já que ele tem maior flexibilidade para acompanhar as mudanças mais dinâmicas e mais rápidas do mercado. "A bolsa precisa agora ver o que está na lei e o que não está e continuar trabalhando nisso, mantendo um fórum permanente de estudos para as estatais, por exemplo."

Para Flavia Mouta, diretora de regulação de emissores da BM&FBovespa, foi justamente a edição da Lei das Estatais o responsável por "retardar uma potencial adesão" das estatais ao projeto da bolsa, já que elas tiveram que retomar discussões internas sobre como cumprir as normas legais, dado que são mandatórias.

Mesmo assim, a diretora acredita que a lei e o programa não são rivais. "Se a empresa já tem que cumprir a lei, faz sentido aderir, porque nossa iniciativa tem um componente de verificação. Uma vez ao ano, vamos checar se está tudo sendo cumprido."

Empresas

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Valor PRO disponibiliza ferramenta de análise de fundos da Morningstar
09/10/2016 às 18h20

Corporativismo não pode tisonar PEC do teto do gasto público, diz Temer
09/10/2016 às 22h12

State Grid vai criar nova distribuidora no Brasil
05h00

Manifestantes pró-Haddad fazem ato na avenida Paulista
09/10/2016 às 13h31

Ver todas as notícias

ZEROPAPER

MELHOR DO QUE QUALQUER PLANILHA.

MÚLTIPLOS USUÁRIOS
E RELATÓRIOS A UM CLIQUE

FLUXO DE CAIXA
DESCOMPLICADO

EXPERIMENTE GRÁTIS

qb intuit quickbooks.

Vídeos



Essa também é a percepção da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec). De acordo com Mauro Rodrigues da Cunha, presidente da entidade e ex-conselheiro da Petrobras, independentemente da existência da lei e seu caráter obrigatório, as empresas deveriam considerar a adesão ao programa da bolsa, especialmente porque, no quesito governança, só há garantia de que a empresa vai se comprometer com o tema quando o processo passa pela autorregulação.

"Quando há uma lei, muitas empresas cumprem as regras só porque são obrigadas", disse ele. Nesse caso, pode não haver uma real melhora da cultura de governança da companhia. "Uma estatal que siga apenas a lei, portanto, não será um bom ativo a ser investido."

Na visão das próprias estatais, a adesão ao programa pode ser um diferencial, já que as regras tendem a ser menos engessadas do que a lei. Até agora, porém, nenhuma delas têm adesão planejada para o curto prazo.

Banco do Brasil quer definir internamente ainda neste ano possibilidade de adoção de novas regras

bolsa", diz Luis Aniceto Silva Cavicchioli, diretor de estratégia da marca do Banco do Brasil.

O diretor afirmou que pretende dar encaminhamento interno à adesão ao Programa Destaque "ainda neste ano", com a intenção de incluir o tema na pauta da assembleia geral de 2017.

Em entrevista ao **Valor**, o diretor de governança, risco e conformidade da Petrobras, João Elek, não quis definir um prazo para a adesão da estatal. "Está no horizonte. O programa pede mais detalhes no formulário de referência, por exemplo, e estamos focados em ter a transparência exigida."

De olho na Lei das Estatais, a Petrobras lançou na semana passada suas políticas de indicação de membros da diretoria-executiva e dos conselhos fiscal e de administração. Além desse ponto, Elek chama a atenção para o período de "quarentena" que administradores têm que ter agora para ocupar cargos em empresas públicas - o que, basicamente, significa que indicações de pessoas com histórico partidário recente estão vetadas.

"Essa regra dá mais transparência à escolha dos administradores e vem em linha com o adotado pelo programa da bolsa. Eu só consigo dizer se o executivo é adequado com um perfil definido", afirma.

A Eletrobras ainda não tem nenhuma expectativa de adesão, apesar de classificar a iniciativa da bolsa como positiva e também dizer que trabalha no momento no aprimoramento do formulário de referência. Uma das mudanças que a estatal terá que adotar, seja porque decidiu participar do programa da bolsa, seja porque a Lei das Estatais já exige, é quanto ao comitê de auditoria, que não é estatutário.

"Precisamos mexer no estatuto e fazer um aprimoramento em controles internos", diz Luiz Augusto Figueira, superintendente de planejamento, gestão estratégica e sustentabilidade da estatal elétrica.

Para a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), ainda que importante, a adesão à iniciativa da BM&FBovespa fica mais difícil à medida que ela incorpora "pequenos detalhes" em vez de aspectos mais amplos. "O problema maior é que as empresas estatais vêm de uma cultura de intervenção do governo. Essa mudança de cultura ainda vem ocorrendo, mas talvez não na velocidade esperada", afirma Antônio Castro, presidente da entidade.

Procurado, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), um dos interlocutores do tema no mercado, não se manifestou. **(Colaborou Rodrigo Rocha)**

Tomador Valor* Meses Retorno**
grave e mais inflação", diz Garcia
19/09/2016



Tendências TI e Telecom



- Empresas optam cada vez mais por infraestrutura em Nuvem
- Hackers aproveitam novas tecnologias para intensificar ataques DDoS

Conteúdo patrocinado por



Análise Setorial



Medicamentos Genéricos

Mais de 110 laboratórios atuam no segmento de genéricos. O relatório aborda os principais desafios dessa indústria, do ponto de vista de entidades representativas e de executivos dos grandes laboratórios

Confira outros títulos disponíveis

ValorRI

Relação com os investidores

Veja os resultados publicados pelas principais empresas do país e as mais importantes operações de mercado de capitais.

Siga o Twitter do Valor RI

Siga o Facebook do Valor RI

Receba alertas do Valor RI

Acesse

Captações externas

Operações mais recentes

Tomador	Valor*	Meses	Retorno**
Ultrapar	750	132	5,5%

Compartilhar 0

Tweet

Share

G+1 0

Ω

Tomador	Valor*	Meses	Retorno**
Votorantim	500	123	6%
BRF	500	120	4,625%
Minerva	1.000	84	6,625%
Vale	1.000	120	6,25%
República BR	674	367	5,875%

[Veja as tabelas completas no ValorData](#)

Fontes: Instituições financeiras e agências internacionais.
Elaboração: Valor Data. * Em milhões de dólares ** No lançamento do título

ValorInveste

Casa das Caldeiras

Por Redação

Em cima do lance

O Consultor Financeiro

Por Marcelo d'Agosto

A "financeirização" crescente é uma preocupação mundial

O Estrategista

Por André Rocha

Holdings, mas com desempenhos distintos

Newsletter

O melhor conteúdo em economia, negócios e finanças gratuitamente direto em seu e-mail.

Receba Gratuitamente
